PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
Rua Bertoldo Vier, 660 - CEP: 84615-000
Fone: (42) 3573-1212 - CNPJ: 75.688.366/0001-02
E-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

EDITAL Nº 012/2026

PAULO ROBERTO DAL' BÓ, Secretário Municipal da Educação e Cultura, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ABRIR INSCRIÇÃO para remoção referente ao ano letivo de 2027, a todos os professores integrantes do Quadro Próprio do Magistério Municipal.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) deverá atender aos critérios observados nos artigos 54 a 57 da Lei Complementar nº 005/2004, regulamentada pelo Decreto nº 34, de 30 de agosto de 2007.

Art. 2º A remoção será concedida ***quando existir vaga real na instituição de ensino*** solicitada (1ª opção) e obedecerá aos seguintes critérios:

I – Nível de escolaridade (Conf. Art. 62 da L.D.B.);
II – Maior tempo de serviço no padrão em que pede a remoção;
III – Maior idade;
IV – Maior número de filhos(as).

Art. 3º Os(as) candidatos(as) interessados(as) a vaga deverão apresentar requerimento para inscrição na Secretaria Municipal da Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, estado do Paraná, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no período de **17 a 26 de novembro de 2026.**

Art. 4º A divulgação do resultado dos pedidos será realizada no dia **27 de novembro de 2026**, pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no site oficial da Prefeitura de Porto Vitória – PR.

Art. 5º A partir da divulgação do resultado emitido pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso quanto ao resultado da avaliação, o qual será analisado e deferido pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação de Porto Vitória e Cultura, em 13 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO DAL BO
Data: 13/11/2026 15:33:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO ROBERTO DAL' BÓ
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Port.05/2025 de 02 de janeiro de 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!